



Rescisão Bilateral do Convênio 04/2013

Rescisão Bilateral do Convênio 04/2013 celebrado entre a Prefeitura de São José do Rio Preto , por meio da Secretaria Municipal da Educação e a Associação Espírita “ A Caminho da Luz”.

De acordo com a Clausula IX do Convênio 04/2013 e por estarem de comum acordo as partes resolvem rescindir o presente Convênio a partir de 31 de Julho de 2013.

São José do Rio Preto , 31 de Julho de 2013.

Sr Rodrigues Ferreira
Presidente

Profª Drª Telma Antonia Marques Vieira
Secretária Municipal da Educação